



00000040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO

SOLICITA RENOVAÇÃO DE IMÓVEL EM FAVOR DE  
MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA

02  
08

Chave de Consulta - 351573258592022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

## REQUERIMENTO

11690/2022

**Ao Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**  
**Sr.º Wagner Porto Viana**

A coordenadoria de Habitação vem por meio deste solicitar a Locação de imóvel para atender a família da **Sr.ª Eliane Florindo dos Santos**, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

A referida solicitação se justifica em virtude de a requerente ter tido Aluguel Social já aprovado mediante sua situação habitacional, conforme abordado em relatório social em anexo.

Diante do exposto e considerando a **urgência** em providenciar a locação da família que já teve o benefício aprovado temos como referência o imóvel da **Sr.ª Marion de Souza Machado de Miranda**, portadora do **CPF Nº 122.766.057-07**, localizado na **Localidade de Jaqueira, Zona Rural, Presidente Kennedy/ES**.

Deste modo, solicito que seja realizado o contrato de locação por um período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula que prevê rescisão ou renovação de acordo com a necessidade e existente.

Insta ressaltar que, conforme **Resolução nº 12/2022 às fls. 03**, trata-se de renovação de Aluguel Social, entretanto, a beneficiária trocará de imóvel. Deste feito, trata-se quanto à possibilidade de **NOVO** contrato de Locação de Imóvel.

Nesses Termos;  
Pede Deferimento.

Presidente Kennedy-ES, 19 de Maio de 2022.

**Luiz Fernando Busato Barros**  
**Coordenador de Habitação e Interesse Social**



11690/2022

03

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

FHISPK  
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE  
SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY ES  
Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

RESOLUÇÃO Nº 12/2022

O Conselho gestor do fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Presidente Kennedy – ES FHISPK, em reunião ordinária realizada no dia 04 de Maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 797, de 18 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES** para atender as famílias de:

1. JADIR PEREIRA FERNANDES
2. GEARONÇO OTAVIANO DE CARVALHO
3. MARIA LUCIA RODRIGUES ALVES
4. ALDENIR FERNANDES DA SILVA
5. SHEILA MARA MARQUES CONCEIÇÃO DA SILVA
6. ANGELICA DA SILVA CRUZ
7. ANALICE SILVA DA CONCEIÇÃO
8. JACIARA ALMEIDA GALVÃO FERREIRA
9. JULIANA CORDEIRO ARRUDA
10. MARINA DA ROCHA LEAL
11. VINICIUS BARRETO DOS SANTOS
12. JANE COSTA BARBOSA
13. MARCELA BARRETO DE SOUZA
14. ELIONARDO GOMES VINGLIA
15. CREUZA MOREIRA MARTINS



11690/2022

04  
08

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

- 16. VANUSA RICARDO DE FARIA
- 17. ELIANE FLORINDO DOS SANTOS
- 18. ROSANGELA PIRES DA SILVA
- 19. LUZIMAR BATISTA OLIVEIRA
- 20. CÁTIA CILENE PEREIRA DA SILVA
- 21. ELIANE DA SILVA VIDAL VASCONCELOS
- 22. HÉLIO DE SOUZA
- 23. JOSÉ EMILIANO COUTINHO
- 24. JULIANA JUVÊNCIO
- 25. IVANIR BALBINO
- 26. MARIA PEREIRA SILVA
- 27. ANA PAULA DO NASCIMENTO
- 28. SABRINA DA SILVA MATOS
- 29. LEIDIANE DE SOUZA DE ALMEIDA RAMOS

PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 000927/2022  
12/05/2022 - 13:42:27  
FHISPK  
RESOLUÇÃO Nº 12/2022



Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 04 de Maio de 2022.

*João Luiz Pereira das Neves*  
João Luiz Pereira das Neves  
Presidente do FHISPK

CERTIDÃO
Resolução nº 12/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 12/05/2022
Servidor: <i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO
Certifico que <i>[assinatura]</i>
12-2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 12/05/2022
Servidor(a): <i>[assinatura]</i>
Câmara Municipal de Presidente Kennedy ES



11690/2022 05

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**  
**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022**, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY - ES – FHISPK

Ao 04 (Quatro) dia do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, na Sala das Assistentes Sociais da Coordenadoria de Habitação, localizada na Rua Elimário Moreira Viana, Centro, Presidente Kennedy – ES, estiveram presentes por “videoconferência online” os Conselheiros Titulares e Suplentes, sendo estes, Representante da igreja evangélica: João Luiz Pereira das Neves; Representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação: Luiz Fernando Busato Barros; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Ruth Ramos Souza; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Daniel de Menezes; Representante da Comunidade Quilombola: Tânia Márcia Hora Ferreira; Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Marlone Paixão de Miranda Salezze e Assistentes Sociais: Jacquesmara da Vitória, Marlene de Jesus Leite e Solange Alves Brandão. O Presidente João Luiz Pereira das Neves iniciou a reunião as 08:43 h (oito horas e quarenta e três minutos), desejando um bom dia a todos. Dessa forma a assistente social Jacquesmara apresentou seu **PRIMEIRO** caso o de: **JADIR PEREIRA FERNANDES**, reside na localidade São Paulo, mora sozinho. Ele requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEGUNDO** caso o de: **GEARONÇO OTAVIANO DE CARVALHO**, reside na Localidade de São Paulo, mora sozinho. Ele requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **TERCEIRO** caso o de: **MARIA LÚCIA RODRIGUES ALVES**, reside na localidade de Areinha, reside sozinha. Ela requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUARTO** caso o de: **ALDENIR FERNANDES DA SILVA**, reside na Localidade de Marobá. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE  
PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

**APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. QUINTO** caso o de: **MATEUS BARBOZA DE OLIVEIRA**, está no aluguel social na localidade de Localidade de Jaqueira, foram realizadas vistas técnicas para avaliação socioeconômica para renovação do aluguel social, no entanto, o referido Srº não foi localizado em nenhuma dessas tentativas. Bem como não havia ninguém na residência, foi identificado que a casa aparentemente esta inabitada, e chegou denúncias na Coordenadoria de que ele não residiria no imóvel. Os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEXTO** caso o de: **SHEILA MARA MARQUES CONCEIÇÃO DA ROSA**, reside na Localidade de Jaqueira, reside com um neto e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SÉTIMO** caso o de: **ANGÉLICA SILVA DA CRUZ**, reside na Localidade de Santo Eduardo, reside com dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. OITAVO** caso o de: **ANALICE SILVA DA CONCEIÇÃO**, reside na Sede, mora com três filhos, e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. NONO** caso o de: **JACIARA ALMEIDA GALVÃO FERREIRA**, reside na Sede, mora com esposo e dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. DÉCIMO** caso o de: **JULIANA CORDEIRO ARRUDA**, reside na Localidade de Jaqueira com dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. DÉCIMO PRIMEIRO** caso o de: **MARINA DA ROCHA LEAL**, reside na Sede, mora sozinha. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

**APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL. DÉCIMO SEGUNDO** caso o de: **DAIANA DE LIMA ALVES**, reside na Sede, mora com uma filha e requer **CADASTRO DE CASA POPULAR e ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício de **CADASTRO DE CASA**, mas para **ALUGUEL SOCIAL** a renda ultrapassa. Os Conselheiros **APROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR e REPROVARAM O ALUGUEL SOCIAL. DÉCIMO TERCEIRO:** caso o de: **ROSSICLEIDE LIMA RODRIGUES**, reside na Sede com um cunhado, uma filha e três netos e requer **REFORMA DE IMÓVEL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO QUARTO** caso o de: **PAULO GOMES DE ALMEIDA**, reside na Sede, sozinho. Requer **REFORMA DE IMÓVEL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A REFORMA DE IMÓVEL. DÉCIMO QUINTO** caso o de: **KARINA REIS DA CRUZ**, reside na Sede, mora com um filho. **REQUER RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não está dentro dos critérios para a concessão do benefício, pois a renda ultrapassa. Os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL. DÉCIMO SEXTO** caso o de: **MARIA ZENITA DO NASCIMENTO**, reside na Sede, mora sozinha. Ela possui um processo de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Porém a mesma, já foi aprovada anteriormente para **CONSTRUÇÃO DE CASA EM TERRENO PRÓPRIO**, sendo assim ela desistiu do processo de material de construção e ficará no aguardo para **CONSTRUÇÃO DE CASA EM TERRENO PRÓPRIO**. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**. Dessa forma a Assistente Social Jacquesmara termina a apresentação de seus casos e a Assistente Social Marlene, apresentou o **PRIMEIRO** caso o de: **VINÍCIUS BARRETO DOS SANTOS**, reside na Localidade de Jaqueira, reside com a esposa e 3 três filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL. SEGUNDO** caso o de: **JANE COSTA BARBOSA**, reside na Localidade de Jaqueira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

com uma filha e um neto e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **TERCEIRO** caso o de: **EDIMAR DE JESUS**, reside sozinho na Localidade de Boa Esperança e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente não está dentro dos critérios para a renovação do benefício, pois a renda ultrapassa, os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL**. **QUARTO** caso o de: **MARCELA BARRETO DE SOUZA**, reside na Localidade de Campo Novo, mora com um filho e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUINTO** caso o de: **MARLENE DE OLIVEIRA SERPA**, reside Localidade de Areinha e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não está no perfil para renovação do benefício uma vez que, após denúncia a mesma confirmou ter um imóvel no Estado do Rio de Janeiro, na cidade de Campos dos Goytacazes, porém alegou que a casa teria sido doada por ela ao filho, e que esse é que mora na referida casa. A Coordenação de Habitação abriu um prazo para que a Sra. Marlene apresentasse sua defesa, ela juntou como prova de que não mais possuía casa, um termo de doação feito em cartório, onde oficializou a referida doação, entretanto, o tal documento foi feito em data posterior a notificação, ou seja, quando a Sra. Marlene obteve o benefício, ela mentiu ao declarar não ser possuidora de casa própria, e restou claro que a doação aconteceu somente para que a mesma tivesse o benefício renovado, assim, os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEXTO** caso o de: **ELIONARDO GOMES VINGLIA**, reside na Sede, mora com esposa e quatro filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SÉTIMO** caso o de: **CREUZA MOREIRA MARTINS**, reside na Localidade de Marobá, mora com dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a



11690

09

09

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

## FHIS / PK

Criado através da Lei Municipal nº 797/2008

ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO  
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE  
KENNEDY - ES - FHISPK

concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. OITAVO caso o de: **VANUSA RICARDO DE FARIA** reside na Sede, requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. NONO caso o de: **ELIANE FLORINDO DOS SANTOS**, reside na Localidade de Campo Novo, mora com 3 filhos. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO caso o da: **ROSÂNGELA PIRES DA SILVA**, reside na Sede, mora com companheiro, Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO PRIMEIRO caso o da: **LUZIMAR BATISTA OLIVEIRA** reside na Localidade de Areinha, mora com dois filhos e uma neta. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a renovação do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO SEGUNDO caso o da: **MARLENE TALIULI**, reside na Localidade de Marobá, mora com uma filha e três netas, e requer exclusão do nome do ex companheiro Srº Uelton Machado Paes, do contrato de direito de concessão de uso da casa popular a qual foi contemplada. os Conselheiros **APROVARAM A EXCLUSÃO DO NOME DO COMPANHEIRO**. DÉCIMO TERCEIRO caso o da: **NEUZA ROMÃO** reside na Localidade de Jaqueira, requer **CONSTRUÇÃO DE CASA EM TERRENO PRÓPRIO**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, os Conselheiros **APROVARAM A CONSTRUÇÃO DE CASA EM TERRENO PRÓPRIO**. DÉCIMO QUARTO caso o da: **ANA PAULA PENICHE**, em contato telefônico com administrativo a Srª Ana Paula, informou que tinha desocupado o imóvel e ido embora para outro município. Assim informamos os conselheiros a desistência do benefício. Os conselheiros **REPROVARAM A RENOVAÇÃO DO ALUGUEL SOCIAL**. Dessa forma assistente social Marlene termina a apresentação de

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE  
PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

5





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

seus casos e a Assistente Social Solange apresentou seu **PRIMEIRO** caso o de: **CÁTIA CILENE PEREIRA DA SILVA**, reside na localidade Jaqueira. Ela requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEGUNDO** caso o de: **ELIANE DA SILVA VIDAL VASCONCELOS**, reside na Sede, mora com esposo e dois filhos. Ela requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **TERCEIRO** caso o de: **SARA SEDANO CARDOSO**, estava no aluguel social na Sede, foram realizadas vistas técnicas para avaliação socioeconômica para renovação do aluguel social, no entanto, a referida Srª não foi localizada em nenhuma dessas tentativas. Bem como não havia ninguém na residência, tivemos informações de que ela teria mudado-se. Em contato telefônico foi solicitado o comparecimento no setor, porém ela não compareceu para o atendimento com assistente social. Os Conselheiros **REPROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUARTO** caso o de: **HÉLIO DE SOUZA**, reside na Sede. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **QUINTO** caso o de: **JOSÉ EMILIANO COUTINHO**, reside na Sede com a companheira e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. O requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SEXTO** caso o de: **JULIANA JUVÊNCIO**, reside na Localidade de Jaqueira, reside com dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVACÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. **SÉTIMO** caso o de: **IVANIR BALBINO**, reside na Localidade de São Salvador, reside com companheiro e três filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A renda per capita ultrapassa R\$ 15,00 reais por pessoa. Porém os

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008



11  
69

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY 11690/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

conselheiros aprovaram pela composição familiar possuir três crianças. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. OITAVO caso o de: **MARIA PEREIRA SILVA**, reside na Sede e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. NONO caso o de: **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, reside na localidade de Maroba, mora com companheiro e dois filhos e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL E CADASTRO DE CASA POPULAR**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão dos benefícios. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL E O CADASTRO DE CASA POPULAR**. DÉCIMO caso o de: **SABRINA DA SILVA MATOS**, reside na Sede e requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO PRIMEIRO caso o de: **LEIDIANE DE SOUZA ALMEIDA RAMOS**, reside na Sede, mora com a companheira e uma filha. Requer **RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM A RENOVAÇÃO DE ALUGUEL SOCIAL**. DÉCIMO SEGUNDO caso o de: **SABRINA DA SILVA SEDANO**, requer **ALUGUEL SOCIAL** reside na localidade de Leonel I. Não compareceu no setor para atendimento conforme solicitação da assistente social. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. DÉCIMO TERCEIRO caso o de: **CRISLANE DA SILVA**, reside na localidade de Boa Esperança, requer **ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não compareceu no setor para atendimento conforme solicitação da assistente social e não apresentou carteira de trabalho do companheiro. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. DÉCIMO QUARTO caso o de: **JÚLIA DAS NEVES SANTOS**, reside na Localidade de Boa Esperança com a genitora, um filho e três irmãos e requer **ALUGUEL SOCIAL**. A requerente não está dentro dos critérios para a concessão do benefício, pois a renda ultrapassa. Os conselheiros

FHISPK - CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES

Criado pela Lei nº 797, de 18 de dezembro de 2008

*Rued*

*R. Souza*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

**REPROVARAM O ALUGUEL SOCIAL. DÉCIMO QUINTO** caso o de: **KIMBERLY DA PENHA MEDEIROS**, reside na Localidade de Boa Esperança, mora com um filho três irmãos, genitora e padastro. Requer CADASTRO DE CASA POPULAR. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR. DÉCIMO SEXTO** caso o de: **LUANA PEREIRA DE LIMA**, reside na Localidade de Maroba. REQUER ALUGUEL SOCIAL. Em atendimento social, em 28/10/2021, não apresentou os documentos solicitados. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO SÉTIMO** caso o de: **LUCAS DA SILVA CÂNDIDO**, reside na Sede. REQUER ALUGUEL SOCIAL E CADASTRO DE CASA POPULAR. Em atendimento social, em 09/03/2021, não apresentou os documentos solicitados. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO OITAVO** caso o de: **DANIELE ROCHA BAYEL COSTA CORDEIRO**, reside na Localidade de São Salvador. REQUER ALUGUEL SOCIAL. Em atendimento social, em 16/11/2021, não apresentou os documentos solicitados. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. DÉCIMO NONO** caso o de: **TADEU DOS SANTOS CORDEIRO**, reside na Sede. REQUER CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO. Foi realizado o contato de comparecimento no setor via mensagem pelo whatsapp no dia 09/11/2021, não compareceu para o atendimento, possui laudo da engenharia e laudo da defesa civil. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. VIGÉSIMO** caso o de: **ZANE DA SILVA DE OLIVEIRA**, reside na Sede. REQUER ALUGUEL SOCIAL E CADASTRO DE CASA POPULAR. A visita técnica foi realizada, porém não compareceu no setor com os documentos solicitados. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. VIGÉSIMO PRIMEIRO** caso o de: **LILIANE REIS CARDOSO**, reside na Localidade de Areinha, mora com três filhos é monitora de transporte escolar. Requer REFORMA DE CASA. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício, tem laudo do núcleo da engenharia. Os Conselheiros **APROVARAM A REFORMA DE CASA. VIGÉSIMO SEGUNDO** caso o de: **GENILDA**



11690/2022

13  
07

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK****Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

**ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK**

DE JESUS RAMOS, reside na Localidade de Santa Maria. Requer CADASTRO DE CASA POPULAR. A requerente está dentro dos critérios para a concessão do benefício. Os Conselheiros **APROVARAM O CADASTRO DE CASA POPULAR, VIGÉSIMO TERCEIRO** caso o de: ARGENTINO ROSA RAMOS, reside na Localidade de Água Preta. Requer ALUGUEL SOCIAL. O requerente não está dentro dos critérios para a concessão do benefício, pois é aposentado e a renda ultrapassa. Os Conselheiros **REPROVARAM O ALUGUEL SOCIAL, VIGÉSIMO QUARTO** caso o de: DILERMANDO CORREA JORDÃO, reside na Localidade de Monte Belo. O requerente possui dois processos, sendo um de aluguel social e o outro de construção de casa popular em terreno próprio, ele já foi aprovado para construção, em atendimento o Srº Dilermando abriu mão do processo de aluguel e aguardará a construção de casa em terreno próprio. Os Conselheiros **APROVARAM O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO DE ALUGUEL SOCIAL**. Dessa forma assistente social Solange termina a apresentação de seus casos, encerrou-se a leitura dos relatórios e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente João Luiz Pereira das Neves encerrou a reunião às 09:24 h (nove horas e treze minutos), isto posto, eu Luiz Fernando Busato Barros, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será assinada pelo presidente e pelos demais conselheiros presentes.

**CONSELHEIROS / MEMBROS / PRESENTES**

DANIEL DE MENEZES:

JOÃO LUIZ PEREIRA DAS NEVES:

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS:

MARLONE PAIXÃO DE MIRANDA SALEZZE:

11690/2022

14

OS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

**FHIS / PK**

**Criado através da Lei Municipal nº 797/2008**

ATA DE NÚMERO 04/2022, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES - FHISPK

RUTH RAMOS SOUZA:

*Ruth Ramos Souza*

TÂNIA MÁRCIA HORA FERREIRA:

*Tânia Márcia Hora Ferreira*

**ASSISTENTE SOCIAIS - PRESENTES**

JACQUESMARA DA VICTÓRIA:

*Jacquesmara da Vitória*

MARLENE DE JESUS LEITE:

SOLANGE ALVES BRANDÃO:

*Solange Alves Brandão*

*[Handwritten signature]*



11690/2022

15  
08

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**RELATÓRIO SOCIAL**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

**Nome:** Eliane Florindo dos Santos

**Endereço:** Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy.

Ao lado da casa de Gelian

**Telefone:** 28-99966-0258

**Tempo de município:** 27 anos

**Data da emissão do relatório:** 17 de abril de 2022.

**Requerimento:** Renovação do aluguel social

**Ano de ingresso no benefício:** 2020.

**2 – OBJETIVO**

Averiguar a situação socioeconômica da família de **Eliane Florindo dos Santos**, para construção em terreno próprio.

**3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Visita domiciliar, entrevista e relatório.

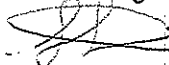
**4 – DESENVOLVIMENTO**

Em 13 de abril de 2022, foi realizada visita na localidade de Campo Novo, Zona Rural, Presidente Kennedy na residência de **Eliane Florindo dos Santos**, 28 anos, que sempre residiu neste município. A renda da família é de R\$ 300,00, (trezentos reais), proveniente da pensão alimentícia dos dois filhos. A família está inserida no Programa Federal "Auxílio Brasil" no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), e esta incluída no Programa Municipal Segurança Alimentar e Nutricional (cesta básica). Em se tratando da saúde a mesma relata que o filho Rodrigo tem Epilepsia e faz acompanhamento com o Neuropediatra no CRE (Centro de Referência Especializada) em Cachoeiro de Itapemirim – E/S e faz uso contínuo de medicação. Este Processo será apresentado ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Presidente Kennedy-FHISPK, em 04 de maio de 2022.

**5 – PARECER SOCIAL** Diante das informações colhidas, a família em tela permanece atendendo aos critérios de elegibilidade do Programa Municipal Habitacional, Aluguel Social, conforme estabelecidos no Art. 17, da Instrução Normativa 001/2015 (versão 02), aprovada pelo Decreto Nº 48, de 30 de maio de 2017. Assim sendo **a família faz jus** ao solicitado; construção de casa popular em terreno próprio. OBS: a mesma já foi aprovada em Conselho em seis de agosto de 2019 e permanece mantendo o perfil,

Ressaltando lembrar que as informações contidas neste relatório técnico são guardadas pelo código de ética do Assistente e para preservar a integridade física e moral da família, optou-se por manter em arquivo interno deste setor a documentação necessária para a construção deste relatório.

Marlene de Jesus Leite  
Assistente Social  
CRESS/ES 4873/17ª Região



11690/2022  
16  
A

11690/2022



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu  
Eliane Florindo dos Santos.

não possuo nenhum vínculo empregatício com a Administração pública  
Municipal, Estadual e/ou Federal.

Presidente Kennedy/ES, 19 de maio de 2022.

Eliane Florindo dos Santos

Assinatura

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





11690/2022

18  
08

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO ALUGUEL SOCIAL

Eu, Oliver Florindo dos Santos portador do RG nº 29.193.421-8  
e do CPF nº 141.995.073-83, na condição de beneficiário do aluguel social, residirei acompanhado dos  
membros de minha família, no imóvel situado no endereço Rua Princesa, S/Nº, Jaqueira  
estou ciente e comprometo-me a cumprir com o pagamento das Contas de Energia Elétrica e Água (quando houver  
sobrança). E apresentar os recibos como condição de renovação do benefício, bem como as obrigações abaixo:

- I. Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem a autorização por escrito do dono do imóvel.
- II. Zelar pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias do imóvel de forma a poder entregar o imóvel no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em que receber.
- III. Indenizar ou reparar por quaisquer danos quebra ou extravios no imóvel, imediatamente após a sua constatação. Para tal, a cada renovação, o dono do imóvel deverá averiguar e declarar o estado de conservação do local. Mesmo que o beneficiário não se encontre mais nesta cidade, cada dano causado será considerado como dívida líquida e certa.
- IV. Restituir o imóvel no estado em que recebido, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal e decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- V. É de responsabilidade de o beneficiário arcar danos causados por visitantes e/ou hóspedes.
- VI. Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que o mesmo seja visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo.
- VII. Permitir a realização de reparos urgentes.
- VIII. Permitir visita da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e seus representantes quando se fizer necessário, prestando informações corretas e documentação solicitada.
- IX. Informar imediatamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação na Coordenadoria de Habitação casos de desistência do aluguel, intenção de mudança de endereço e/ou falecimento do beneficiário.
- X. Manter a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a Coordenadoria de Habitação sempre atualizada quanto aos dados de contato.
- XI. Além dos compromissos acima mencionados, declaro ainda estar ciente que o benefício de aluguel social é de caráter provisório e emergencial estando sujeito a reavaliações constantes e podendo ser cortado, caso a família não atenda mais aos critérios estabelecidos em lei, sem aviso prévio. A permanência no imóvel após a reprovação de renovação do benefício automaticamente isenta a administração pública e o ônus passa a ser diretamente de responsabilidade do beneficiário.
- XII. Este termo é parte integrante do contrato de locação do imóvel.

Presidente Kennedy – ES, 19 de Maio de 2022

Oliver Florindo dos Santos  
Beneficiário:

Robson Almeida 122.166.057-07  
Locador/CPF:

19  
08

11690/2022

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

02/19  
Polegar Direito

ELIANE FLORENDO DOS SANTOS

CPF: 29.793.721-8

DATA DE NASCIMENTO: 16/07/1992

MULHER

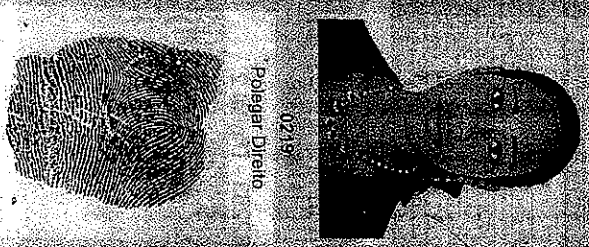
ESPÉRITO SANTO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR

2185265363

VALIS

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO: 15/04/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

401202402AR

RJ583951724

RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIS

NO ME

MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

324870500DE TRANRJ

CPF

122.766.057-07

DATA NASCIMENTO

15/09/1994

FILIAÇÃO

ZELIO TINOCO DE MIRANDA

NEUZA DE SOUZA MACHADO

PERMISSÃO

REG

CAT. HAB

REGISTRO

06899169675

VALIDADE

13/04/2031

HABILITAÇÃO

17/08/2017

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2185265363



21  
05  
11690/2022

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**Cadastro do Locador**

Nome completo: Marion de Souza Machado de Miranda

CPF: 122.766.057-07

RG: 324870500 DETRAN RJ

Endereço: Myrtle Avenue (Avenida Myrtle), Unite A (Unidade A).

Distrito de Edgewater

Estado: Nova Jersey NJ

Localidade: Estados Unidos

CEP: 07020

Celular: +1 (551) 242-4659

**Referência do Imóvel**

Nome do Proprietário: Marion de Souza Machado de Miranda

Beneficiário (a): Eliane Florindo dos Santos

Telefone Beneficiária: 28-99966-0258

Endereço: Jaqueira

Complemento: Na pracinha de Jaqueira, em frente a creche.

Obs: A chave está com a beneficiária.

11690/2022

22  
08

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

**VENDEDORA:** LUANA DA CONCEIÇÃO ROSA, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliado na Rua Projetada s/n Praia de Marobá Presidente Kennedy ES, portador CPF 107.888.237-10 e RG 020.827.084-3 DIC RJ.

**COMPRADORA:** MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA, brasileira, solteira, babá, residente na Rua Principal s/n, Praia de Marobá Presidente Kennedy ES, portadora do CPF 122.766.057-07 e RG 324870500 DETRAN RJ.

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:** possui 38,57 m<sup>2</sup>, dividindo-se em: (2) quartos, (1) sala, (1) cozinha, (1) circulação e (1) banheiro, na localidade de Jaqueira Presidente Kennedy ES.

Imóvel este adquirido do Município de Presidente Kennedy ES em 09 de Setembro de 2009, conforme Contrato de Concessão de Direito Real de Uso.

**FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 25.000,00(VINTE CINCO MIL REAIS) em moeda corrente do país neste ato.

A vendedora acima mencionada, DECLARA, para todos os fins de direito que a venda do imóvel acima descrito é de forma irrevogável e irretroatável, podendo a compradora aqui mencionado usar, edificar, transferir e etc. Bem como transfere todos os direitos pertinentes ao imóvel aqui mencionado.

Por ser verdade, firmamos o presente em 02(duas) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas abaixo.

Fica eleito o foro de Presidente Kennedy ES para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente.

Presidente Kennedy ES 16 de Janeiro de 2020.

**Vendedora:**

*Luana da Conceição Rosa*

LUANA DA CONCEIÇÃO ROSA



**Compradora:**

*Marion de Souza Machado de Miranda*

MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA



**Testemunhas:**

1ª

*[Handwritten signature]*

2ª

*[Handwritten signature]*

PRESIDENTE KENNEDY-ES  
CARTÓRIO DA SEDE  
**VIDE VERSO**



**Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy**

**Secretaria Municipal de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2022/0002783**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:  
**MARION DE SOUZA MACHADO DE ALMEIDA**

Devidamente Inscrito sob o CPF nº: 122.766.057-07  
Rua PROJETADA, Nº S/N , SANTO EDUARDO PRESIDENTE KENNEDY. - ES, CEP  
29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20220002783

**Validade 90 dias**

Emitida Quinta-Feira, 19 de Maio de 2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

24  
ES  
11690/2022

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20220000418096

Identificação do Requerente: CPF Nº 122.766.057-07

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

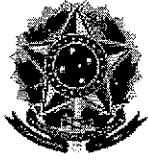
Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 19/05/2022, válida até 17/08/2022.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 19/05/2022.

Autenticação eletrônica: 001D.2835.D670.B7FA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

11690/2022

95  
09

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA**  
**CPF: 122.766.057-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

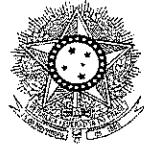
Emitida às 13:03:51 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2022.

Código de controle da certidão: **CF08.870E.2808.C3CA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

11690/2022

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA

CPF: 122.766.057-07

Certidão n°: 16006567/2022

Expedição: 19/05/2022, às 13:04:27

Validade: 15/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **122.766.057-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 11690/2022

Folhas nº 27

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

**À: Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis**

Após análise, encaminho os autos para prosseguimento do processo.

Em: 30/05/2022

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públ. e Habitação  
Decreto nº 238/2019

**À: Secretaria Municipal de Obras/Coordenadoria de Habitação**

Segue avaliação com valor locatício do imóvel, páginas 29 a 32.

Presidente Kennedy/ ES, 07/06 / de 2022.

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis  
Decreto Nº 072/2020

**Ao Recursos Humanos**

Encaminho os autos com as devidas providências. Informar se o possível locador possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Em tempo, informo que o imóvel em questão não possui BCI por estar situado em área rural do município.

Luiz Fernando Busato Barros  
Coordenador de Habitação e Interesse Social  
Decreto 237/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
DECRETO Nº 072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 67, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município e cálculo de valor locatício de imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe o Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010.

- I - Presidente: Ruy Cândido Athayde;
- II - Membro: Luiz Fernando Busato Barros;
- III - Membro: Vanderson de Souza Bayer.

Parágrafo único. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036, de 31 de maio de 2016.

Presidente Kennedy - ES, 24 de setembro de 2020.

**CERTIDÃO**  
 Decreto nº 072 - 2020  
 Publicado na forma do Art. 58 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/09/2020.  
 Em: 24/09/2020  
 Servidor: [assinatura]

Dorlei Pontão da Cruz  
Prefeito Municipal em Exercício



PROTOCOLO CÂMARA P.K.  
Nº 002054/2020  
25/09/2020 - 13:56:15  
PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY

Verificado em: 20/09/2020

Por publicação na forma da Lei Orgânica Municipal, de 20/09/2020, de nº 007, de 20/09/2020.

05109 [assinatura]



11690/2022

29  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

**Processo:** 11690/2022

**Assunto:** Avaliação de valor para locação de um bem imóvel.

**Requerente:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Habitação.

**Objetivo:** Atender: Eliane Florindo dos Santos.

**Imóvel:** Comunidade Jaqueira, Zona Rural, Presidente Kennedy-ES.

**Área:** 98,17 m<sup>2</sup>

**Proprietário (a):** Marion de Souza Machado de Miranda.

**RESIDÊNCIA PADRÃO POPULAR**

Existem alguns métodos empregados para fazer a avaliação de um imóvel para locação. Dentre estes métodos, os dois mais empregados no mercado imobiliário são:

**- MÉTODO COMPARATIVO DIRETO COM HOMOGENIZAÇÃO POR FATORES (NBR-14653):**

São verificados imóveis semelhantes em localidades próximas a do imóvel em questão e, a partir daí, comparativamente, é definido o valor de mercado para o aluguel. Este método é o mais praticado no ramo imobiliário e normalmente é o que apresenta o valor mais próximo do valor de mercado.

**- METODO DE RENDA (NBR-5676/89):**

Define o valor do aluguel como sendo uma porcentagem do valor de venda do imóvel. É simples de se aplicar, mas dependendo da oferta e procura na região em questão, não conduz a valores competitivos e praticáveis no mercado. Dado o estado embrionário de desenvolvimento de nosso município, pela inexistência de imobiliárias no mercado, pela escassez de imóveis semelhantes alugados em localidades próximas, para análise do presente processo adotarei o método de renda. Analisando o valor de venda do imóvel, temos: área aproximada: 98,17 m<sup>2</sup>

Ray Cândido Athayde  
Engenheiro Civil  
CREA 6134-D/ES

Vendedor: Marion de Souza Bayer  
Engenheiro Civil  
CREA: ES-046350/D



11690/2022

30  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

Residência padrão popular, executada em alvenaria de tijolos cerâmicos, esquadrias em madeira de lei, paredes com massa grossa desempenada (reboco) e aparentemente com pintura acrílica, janelas de madeira, portas de madeira, piso cimentado liso nos ambientes internos, cozinha com pia em granito, banheiro com revestimento cerâmico acima da meia parede. Cobertura em telhas cerâmicas e fibrocimento. Habitação com 3 (três) quartos, cozinha, 02 (dois) banheiros, sala e varanda.

Observações:

O referido imóvel apresenta com algumas pendências, tais como: algumas paredes não possui reboco e nem pintura, um dos banheiros não tem chuveiro, e não há lâmpadas. Recomendamos a assinatura do contrato depois de sanadas as pendências supracitadas.

Custo unitário de construção, residência térrea padrão popular no Estado do Espírito Santo: R\$ 2.062,39/m<sup>2</sup> (dois mil e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos) o metro quadrado. Fonte: **Custo Unitário PINI de Edificações (R\$/m<sup>2</sup>) – Revista Construção Mercado- Abril-2022.**

*[Handwritten signature]*  
Ruy Roberto Athayde  
Engenheiro Civil  
CREA 6134-D/ES

Considerando a idade da residência e seu estado de conservação, podemos calcular um percentual referente à depreciação decorrente do uso do imóvel. Para tanto, empregarei o método de "Ross", baseado na vida útil provável (vida econômica) e na idade aparente, calculado pela fórmula:  $D = 1/2 (I/U + I^2/U^2)$ , onde D é o percentual depreciado (a ser descontado), I é a idade aparente e U é a vida útil.

Na residência avaliada, vou considerar uma vida útil de 55 anos (U=55) e uma idade aparente de 45 anos (I=45), embora não seja esta a idade real do imóvel, mas pelo seu estado de conservação, resultando em uma depreciação de:  $D = 1/2 (45/55 + 45^2/55^2) = 0,7438$  (depreciação de 74,38%).

*[Handwritten signature]*  
Valdir de Souza Bayer  
Engenheiro Civil  
CREA ES-048 350 / D



17.690/2022

31  
69

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

Calculando primeiramente o custo para construção do imóvel, temos:  
 $98,17 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.062,39 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 202.464,83$  (duzentos e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos). Quando nova.


Considerando a idade, seu estado de conservação, temos:  $\text{R\$ } 202.464,83 - 74,38 \% = \text{R\$ } 51.871,48$  (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e oito centavos).

Considerando um lucro razoável de 15% para a venda, temos:  $\text{R\$ } 51.871,48 + 15\% = \text{R\$ } 59.652,21$  (cinquenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). Sendo este o "valor de venda".

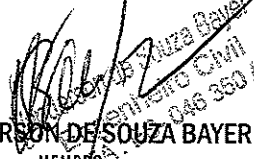
Pelo método de renda, definido anteriormente, podemos admitir uma "taxa de atratividade" de 0,8% (Zero vírgula oito por cento), pela localização. Assim, finalmente, temos:

$\text{R\$ } 59.652,21 \times 0,8 \% = \text{R\$ } 477,21$  (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).

Presidente Kennedy-ES, 07 de Junho de 2022.

  
RUY CÂNDIDO ATHAYDE  
Engenheiro Civil  
CREA 6134-D/ES  
PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS  
MEMBRO

  
VANDERSON DE SOUZA BAYER  
Engenheiro Civil  
CREA 046 353 / D  
MEMBRO



11690/2022

32  
9

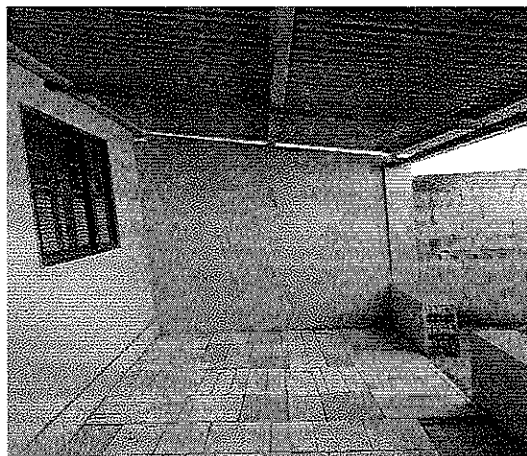
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

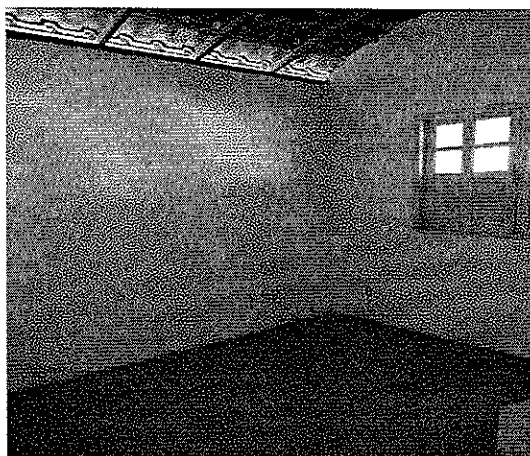
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



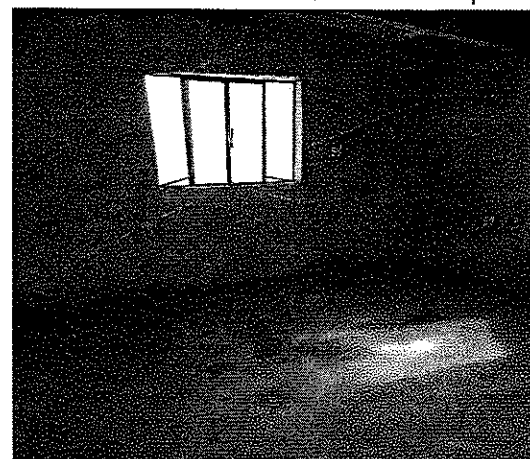
Fachada do imóvel.



Varanda.



Quartos com piso cimentado liso.



Quarto com piso cimentado liso.



Cozinha com pia em granito.

*Engenheiro Civil*  
CREA 0134-D1/ES

*Vanessa Souza Bayer*  
Engenheira Civil  
CREX: ES-048 350 / D



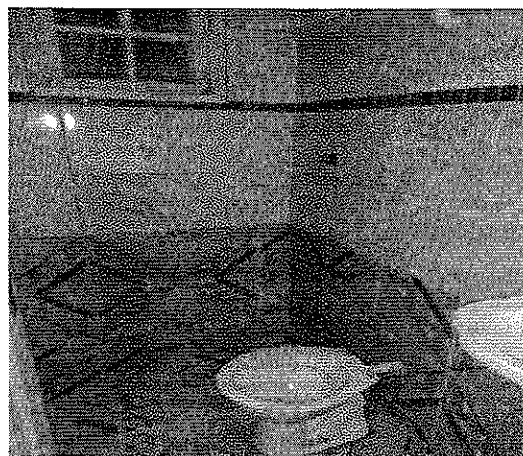
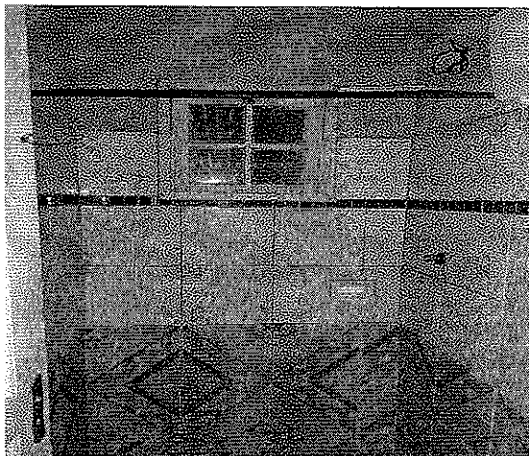
11090/2022

33

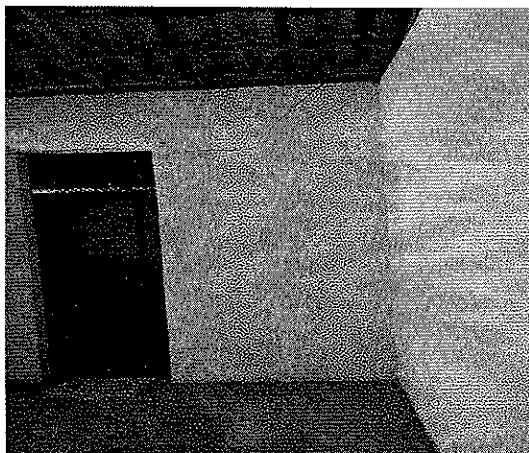
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

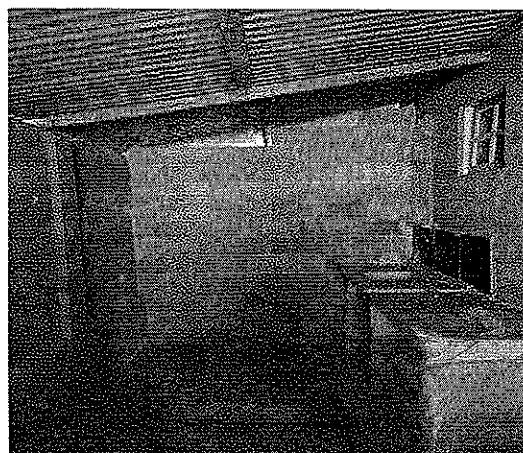
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS



Banheiro com louças sanitárias, sem chuveiro.



Sala.



Área com pia em fibra.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Ruy Espirido Athayde  
Engenheiro Civil  
CREA 6134-D/ES

*[Handwritten signature]*  
Vanderson de Souza Bayer  
Engenheiro Civil  
CREA: ES-046 360 / D





11690/2022

1834  
08.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO ALUGUEL SOCIAL**

Eu, Eliane Florindo dos Santos portador do RG nº 29.793.421-8  
e do CPF nº 141.995.087-83, na condição de beneficiário do aluguel social, residirei acompanhado dos membros de minha família, no imóvel situado no endereço Rua Projetada, SNº, Jaqueira, estou ciente e comprometo-me a cumprir com o pagamento das Contas de Energia Elétrica e Água (quando houver cobrança). E apresentar os recibos como condição de renovação do benefício, bem como as obrigações abaixo:

- I. Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem a autorização por escrito do dono do imóvel.
- II. Zelar pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias do imóvel de forma a poder entregar o imóvel no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em que receber.
- III. Indenizar ou reparar por quaisquer danos quebra ou extravios no imóvel, imediatamente após a sua constatação, para tal, a cada renovação, o dono do imóvel deverá averiguar e declarar o estado de conservação do local. Mesmo que o beneficiário não se encontre mais nesta cidade, cada dano causado será considerado como dívida líquida e certa.
- IV. Restituir o imóvel no estado em que recebido, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal e decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- V. É de responsabilidade de o beneficiário arcar danos causados por visitantes e/ou hóspedes.
- VI. Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que o mesmo seja visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo.
- VII. Permitir a realização de reparos urgentes.
- VIII. Permitir visita da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e seus representantes quando se fizer necessário, prestando informações corretas e documentação solicitada.
- IX. Informar imediatamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação na Coordenadoria de Habitação casos de desistência do aluguel, intenção de mudança de endereço e/ou falecimento do beneficiário.
- X. Manter a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a Coordenadoria de Habitação sempre atualizada quanto aos dados de contato.
- XI. Além dos compromissos acima mencionados, declaro ainda estar ciente que o benefício de aluguel social é de caráter provisório e emergencial estando sujeito a reavaliações constantes e podendo ser cortado, caso a família não atenda mais aos critérios estabelecidos em lei, sem aviso prévio. A permanência no imóvel após reprovação de renovação do benefício automaticamente isenta a administração pública e o ônus passa a ser diretamente de responsabilidade do beneficiário.
- XII. Este termo é parte integrante do contrato de locação do imóvel.

Presidente Kennedy – ES, 19 de Mais de 2022

Eliane Florindo dos Santos  
Beneficiário:

\_\_\_\_\_  
Locador/ CPF.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, **Marion de Souza Machado de Miranda**, portadora do CPF nº: 122.766.057-07 declaro aceitar o valor locatício avaliado em R\$ 477,21 (Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), pela Comissão de avaliação de Bens e imóveis da Administração Municipal em relação a locação de um imóvel localizado na Comunidade de Praia das Neves, Presidente Kennedy, para atender à família do Sr.º Eliane Fiorindo dos Santos.

Presidente Kennedy-ES, 22 de Junho de 2022.

**Marion de Souza Machado de Miranda**



**MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.703/0001-26**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000271/2022 - LIBERADA**

36	9
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 11690/22	

**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2022

Ficha : 0000172

Data : 30/06/2022

Data Ref: 30/06/2022

Valor : **5.726,52**

Órgão : 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
 Função : 08 - Assistência Social  
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária  
 Programa : 021 - HABITAÇÃO  
 Projeto/Atividade : 2.139 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA  
 Elemento Despesa : 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Subelemento Despesa : 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS  
 Fonte de Recurso : 1530000000000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Favorecido : MARION DE SOUZA MACHADO DE MIRANDA

CNPJ/CPF : 122.766.057-07

Bairro : SANTO EDUARDO

Cidade : PRESIDENTE KENNEDY

Endereço : 000 PROJETADA

UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 98,17 M², SITUADO NA RUA PROJETADA, S/Nº, JAQUEIRA EM PRESIDENTE KENNEDY-ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA. ELIANE FLORINDO DOS SANTOS QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.

Saldo Anterior Ficha	56.593,88	Valor Pré Empenho	5.726,52	Saldo Disponível	50.867,36
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(cinco mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0011690/2022

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	5.726,52
----------------------------------	----------

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes</b>				
0 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	5.726,52	622120200000 - CREDITO PRE-EMPENHADO	5.726,52
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	5.726,52	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	5.726,52

**Local/Data/Assinaturas**

PRESIDENTE KENNEDY, 30 de junho de 2022

*Aha P. Benevenuto dos Santos*  
 Contadora  
 C.O.F. 0150 00-8



Processo Nº: 11690/22

Folhas Nº: 37

Rubrica:

11690/22  
37  
✓

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

Segue Em Anexo a Folha Nº 36, Nota De Pré – Empenho;

Em: 01/07/2022

*Ana Paula Benevenuto dos Santos*  
Contadora  
11.03.2022

## À GESTORA DE REMESSA

Encaminho os autos para cadastro no Sistema CidadES. Após retornar os autos para prosseguimento.

Em 05/07/2022

*CS.*  
Camilli G. Soares  
Apoio Administrativo  
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

*À Coordenadoria de Habitação*

*Devolvo os autos com o cópias de identificação  
grado, em anexo.*

Em: 06/07/22

*Charlene Sechin*

*Gestora de Remessa*

*Pidões*

## À DIVISÃO DE COMPRAS

O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação falou em separado à fl \_\_\_\_\_

Em 08/07/2022

*CS.*  
Camilli G. Soares  
Apoio Administrativo  
Coordenadoria de Habitação de Interesse Social

324

  
Gerir  
contratações

[Início \(/CidadESPortalWeb/\)](#) > [Contratação](#) > [Gerir contratações](#)

> [Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy](#) >

2022.058E0700001.09.0047 ▾

  
Remessa  
de dados

Identificação: 2022.058E0700001.09.0047

Processo administrativo: 011690/2022

Autuação: 20/05/2022

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

  
Retificação

Tipo: 01 - Serviços

Modalidade:

Edital: /


  
Consultas

Objeto: Locação de imóvel para atender a família da sra Eliane Florindo dos Santos que se encontra em situação de vulnerabilidade social.



Normativos

 **Detalhes**

 Itens retificados

(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

Não há dados enviados para esta contratação.

(<https://www.tcees.tc.br/>)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**À DIVISÃO DE COMPRAS**

Considerando que o caso em análise foi submetido ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, sendo o mesmo aprovado, bem como o encaminhamento da Coordenadoria de Habitação solicitando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento a família da Sr<sup>a</sup> Eliane Florindo dos Santos que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Considerando a publicação da Portaria/ADM/nº17/2021 de 15 de Julho de 2021, que aprovou a Instrução Normativa SLC nº 11/2021 que dispõe sobre os procedimentos para a padronização dos contratos de processo de locação de imóveis inerentes ao aluguel social e dá outras providências;

Considerando que foi dispensada a análise da Procuradoria-Geral Municipal para aprovação e vistoria da dos processos de Renovação/Locação de Imóvel para atender as famílias em vulnerabilidade Social, beneficiárias do programa de Aluguel Social;

Considerando os atos para renovação do benefício, estabelecidos no Artigo 11 (IN SLC nº 11/2021), e que conforme relatório a seguir, estão juntados aos autos:

- Requerimento do Coordenador de Habitação e Interesse Social acompanhado de Resolução e Ata de Reunião do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social que aprovou a locação do aluguel social ao beneficiário – fls. 02-14;
- Relatório Técnico da Assistente Social, atestando que o requerente faz jus ao aluguel social, visto que atende aos critérios de elegibilidade, elencados na Instrução Normativa SHAB nº 001/2015 – fls. 15-16;
- Declaração do beneficiário de que não possui vínculo empregatício com Administração Pública – fls. 17;
- Termo de Compromisso do beneficiário – fls. 18;
- Cadastro do locador/ Referência do imóvel – fls. 21;



408



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**

Telefone: (28) 3535-1919/1918  
Email: [compras@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras@presidentekennedy.es.gov.br)  
[compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br) (Sec. de Saúde)  
[compraspmpk@gmail.com](mailto:compraspmpk@gmail.com)

**DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
**Dispensa N° 000139/2022**  
**Processo N° 011690/2022**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001636	LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender a família da srª eliane florindo dos santos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social.  imovel: localizado em jaqueira, s/nº, presidente kennedy		MES	12,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

08/07/2022 12:14:34

Dispensa Nº 000139/2022 - 08/07/2022 - Processo Nº 011690/2022

Vencedor	MARION DE SOUZA MACHADO MIRANDA
CPF	122.766.057-07
Endereço	RUA E PROJETADA, 00 - JAQUEIRA - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	2899966025 semob@presidentekennedy.es.gov.br

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001636	LOCAÇÃO DE IMÓVEL para atender a família da srª eliane florindo dos santos, que se encontra em situação de vulnerabilidade social. imovel: localizado em jaqueira, s/nº, presidente kennedy	MES	12,00	477,21	5.726,52

Total do Fornecedor: 5.726,52

Total Geral: 5.726,52





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



**VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA**

<i>Origem</i>	<b>Dispensa N° 000139/2022</b>	<i>Processo</i>	<b>011690/2022</b>
<i>Objeto</i>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA DE ELIANE FLORINDO DOS SANTOS.		
<i>Órgão</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<i>Centro de Custo</i>	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00172-15300000 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA ( 007001.082440212.139.33903600000.153000000000 )	5.726,52	
		5.726,52	
<b>total Geral</b>		<b>5.726,52</b>	

PRESIDENTE KENNEDY, 8 de julho de 2022

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras

\_\_\_\_\_  
Autorização da Despesa



43  
G.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO**

**TERMO DE DISPENSA**

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social, através da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, requer a locação de um imóvel em favor da **Sr.ª Marion de Souza Machado de Miranda**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de **R\$ 5.726,52 (Cinco mil setecentos e vinte seis reais e cinquenta e dois centavos)**, para atender a família da **Sr.ª Eliane dos Santos Florindo** que se encontra em situação de vulnerabilidade social, conforme relatório social da Assistente Social em exercício.

Segundo o entendimento do Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, baseando-se seu entendimento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em atendimento ao procedimento protocolizado sob o nº **11.690/2022**, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

**Wagner Porto Viana**  
**Coordenador de Habitação e Interesse Social**  
**Decreto nº 087/2022**

- 1) Ratifico o relatório constante às fls. **38-39** desde que preenchidos todos os requisitos estabelecidos na **Portaria/ADM/Nº11/2021 de 15 de Julho de 2021** que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº11/2021**, que dispôs os procedimentos para padronização dos contratos de Processos de Locação de Imóveis inerentes ao Aluguel Social.
- 2) Ratifico o ato de Dispensa de Licitação constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;
- 3) Encaminhe-se os autos à Divisão de Contratos para elaboração do contrato em observação ao disposto no Capítulo VII da Instrução Normativa SLC 11/2021, bem como sua respectiva publicação. Em atendimento ao processo protocolizado sob o nº **11.690/2022**.
- 4) Autorizo o empenho do referido contrato, à ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Fazenda.

**Presidente Kennedy-ES, 13 de Julho de 2022.**

**Luiz Fernando Busato-Barros**  
**Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação**  
**Decreto nº 086/2022**

**CERTIDÃO**  
*Termo de dispensa*

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Em 13/07/2022

Servidor: 109

Secretaria Municipal de Obras (SEMOBH)  
Rodovia Estadual ES-162, KM 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000  
Presidente Kennedy-ES  
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

**CERTIDÃO**  
*Luiz Fernando Busato-Barros*

em forma do Art. 69 da Lei Orgânica em redação dada pela Emenda nº 007, de 09/05/2019.

13.07.2022

Camara Municipal de Pres. Kennedy-ES

GOMES & CANO SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.604.637/0001-46, sediada na Rua Padre Jordan, nº 1224, Jardim Bertioaga, Várzea Paulista/SP, CEP: 13225-260, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 403.500,00 (quatrocentos e três mil e quinhentos reais).

NADA MAIS HAVENDO, tendo em vista que as propostas atenderam aos dispositivos legais, conforme havia sido solicitado, HOMOLOGO a presente ATA, na forma da Lei, bem como encaminho os autos para a Secretaria de Saúde/Setor de Contratos para elaboração do instrumento.

Pedro Canário/ES, 04 de julho de 2022.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Protocolo 890030**

### Presidente Kennedy

### Aviso de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
054/2021  
PROCESSO 3879/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade de 300MBPS, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Código de Identificação: 2022.058E0700001.01.0009. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 01/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 01/08/2022.

Presidente Kennedy, 14/07/2022.

MEZAQUE DA SILVA JOSÉ RODRIGUES  
Pregoeiro

**Protocolo 890671**

### Dispensa de Licitação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11690/2022  
ID CidadES: 2022.058E0700001.09.0047  
Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, e a Sr.<sup>a</sup> Marion de Souza Machado de Miranda. O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, à vista do Relatório com base nos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa SLC nº 11/2021, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifica e torna público à locação de um imóvel, com área de

aproximadamente 98,17 m<sup>2</sup> situado na Localidade de Jaqueira, Zona Rural de Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da Sr.<sup>a</sup> Eliane Florindo dos Santos, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy - ES, 13 de Julho de 2022.

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Protocolo 890711**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11590/2022

ID CidadES: 2022.058E0700001.09.0048

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, e o Sr.<sup>o</sup> Gilmar do Espírito Santo Moreira. O Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, à vista do Relatório com base nos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa SLC nº 11/2021, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 ratifica e torna público à locação de um imóvel, com área de aproximadamente 77,16 m<sup>2</sup> situado na Rua Olimpia Ferreira Viana, nº 12, Centro de Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família do Sr.<sup>o</sup> Hélio de Souza, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy - ES, 13 de Julho de 2022.

Wagner Porto Viana  
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Protocolo 890715**

### Santa Maria de Jetibá

### Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000040/2022  
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES:  
2022.062E0700001.10.0037

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisamos que acolhemos o parecer da SECJUR e RATIFICAMOS a INEXIGIBILIDADE de licitação (aquisição de serviços) com amparo no Art. 25, III da mesma lei, nos seguintes processos:  
Processo 004821/2022 - Contratada: J.E PRODUCOES E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.193.814/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO MUSICAL DO CANTOR "CHRISTIAN GREIK" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O 42ª FESTA DO COLONO. Valor: R\$ 20.000,00. Período: O prazo de vigência do instrumento contratual oriundo desta modalidade será de 60 (sessenta) dias corridos. Dotação: 0050011339200142.032 - Realização dos Eventos do Calendário Anual - 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - Ficha - 00158 - Fonte de Recurso - 10010000000.

HILÁRIO ROEPKE  
Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

**Protocolo 889852**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)

**Piúma****Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 038/2022**

Processo nº 4.840/2022

ID CidadES: 2022,056E0500001.02.0155

O MUNICÍPIO DE PIUMA/ES, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é Contratação de Empresa para fornecimento de Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal para atendimento ao Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição. A realização do certame está prevista para o dia 27/07/2022, as 08:30h. O Edital completo está à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/> e/ou no site da Prefeitura <https://www.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>. Informações através do e-mail: [pregao@piuma.es.gov.br](mailto:pregao@piuma.es.gov.br)

Piúma, 14 de julho de 2022.

Fernanda da S. P. Parente  
 Pregoeira Oficial - PMP

**Protocolo 891748**

**Dispensa de Licitação**

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2022**  
 Processo Administrativo n.º 005.501/2022  
 ID: 2022.056E0700001.09.0013

Objeto: aquisição de cobertores para atender as necessidades da população de rua (POP RUA), conforme solicitação junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratante: Prefeitura Municipal de Piúma-ES.

Contratado: GABRIELA CAMA, MESA E BANHO (CNPJ nº 44.444.798/0001-36)

Valor Total: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais)

Fundamento legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.  
 PAULO CELSO COLA PEREIRA  
 Prefeito Municipal de Piúma

**Protocolo 891466**

**Rio Bananal****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Rio Bananal através de sua Pregoeira torna público que realizará a seguinte licitação a ser julgada na Sala da CPL, na Av. 14 de Setembro, 887, Centro, Rio Bananal/ES:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Instituição de Longa Permanência de Idosos. Data da Abertura: 28/07/2022. Hora: às 13:30h

Código CidadES: 2022.059E0700001.02.0027.

Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). Edital disponível no site [www.riobananal.es.gov.br](http://www.riobananal.es.gov.br).

Lorrayne Silva Lirio Valle  
 Pregoeira Oficial da PMRB

**Protocolo 891823**

**Presidente Kennedy****Aviso de Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**035/2022**  
**PROCESSO 9890/2022**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte para aquisição de Mourões de Eucalipto, Arames e Grampos para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca. Código de Identificação: 2022.058E0700001.02.0015. O edital estará disponível nos sites [www.presidentekennedy.es.gov.br](http://www.presidentekennedy.es.gov.br) e [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02/08/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 02/08/2022.

Presidente Kennedy, 15/07/2022.

MEZAQUE DA SILVA JOSÉ RODRIGUES  
 Pregoeiro

**Protocolo 891724**

**Errata**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11690/2022, PUBLICADO NO DOM/ES - EDIÇÃO Nº 2.059, PÁGINA 178, DIA 14 de Julho de 2022 (QUINTA-FEIRA) - Protocolo 890711.

Onde se lê:

Wagner Porto Viana  
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Leia-se:

Luiz Fernando Busato Barros  
 Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

**Protocolo 890974**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 11590/2022, PUBLICADO NO DOM/ES - EDIÇÃO Nº 2.059, PÁGINA 178, DIA 14 de Julho de 2022 (QUINTA-FEIRA) - Protocolo 890715.

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)